



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35533

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/10/2023

EDITAL NÚMERO: 857 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1203-0017727-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

ADQUIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO - FARDAMENTO BM

JUSTIFICATIVA

O ITEM SOLICITADO TEM POR FINALIDADE ATENDER TODO O EFETIVO DA BRIGADA MILITAR DE MODO A CUMPRIR O PREVISTO NO ANEXO DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE UNIFORMES E APRESENTAÇÃO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR, CONFORME DECRETO Nº 55.616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020. VIÁVEL COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM CATALOGADO JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, TANTO NO QUESITO TÉCNICO, QUANTO OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIO. A CONTRATAÇÃO QUE ORA SE SOLICITA, ATENDERÁ OS QUESITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, TENDO EM VISTA QUE DIZ RESPEITO A ITEM PREVIAMENTE CATALOGADO CONFORME AS NECESSIDADES DA CORPORAÇÃO E QUE ESTÁ PREVISTO NO REGULAMENTO DE UNIFORME E APRESENTAÇÃO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR CONTEMPLANDO, PORTANTO, AS NECESSIDADES DE FARDAMENTO DO EFETIVO LOTADO JUNTO AOS REGIMENTOS DA BRIGADA MILITAR. ADEMAIS, QUANDO DA CATALOGAÇÃO DO ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, RESTOU DEMONSTRADA A EXISTÊNCIA DE EMPRESAS CAPAZES DE ATENDER A DEMANDA, BEM COMO COM VALOR DE PROPOSTA CONDIZENTE AO VALOR DE MERCADO. QUANTO AO QUESITO ORÇAMENTÁRIO, MOSTRA-SE TAMBÉM VIÁVEL A CONTRATAÇÃO, VISTO QUE JÁ HÁ RECURSO DISPONÍVEL PARA EFETIVAÇÃO DA COMPRA NORMAL (FL.11)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMISA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º - OPERACIONAL TÁTICO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 77.506,50

Item 1 - 0515.0870.000225

CAMISA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º - OPERACIONAL TÁTICO

QUANTIDADE: 326,0000

UNIDADE: pc

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,75

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAMISA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º - OPERACIONAL; GENERO: UNISEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 2 TIPOS DE TECIDO NA PEÇA - MALHA E TELA; GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO: MSTO; TIPO DE GOLA: PADRE; QUANTIDADE DE BOLSOS: 2 UN; TIPO DE BOLSOS: CHAPEADO; TAMPOS NOS BOLSOS: SIM; COMPRIMENTO DA MANGA: LONGA; APLICAÇÃO DE PUNHOS: SIM; APLICAÇÃO DE PLATINAS: NÃO; REGULADOR DE CINTURA: NÃO; FECHAMENTO DA CAMISA: ZIPER; APLICAÇÃO DE FOLE NAS COSTAS: NÃO; APLICAÇÃO DE BANDEIRAS OU BRASÕES: SIM; COR PREDOMINANTE: CINZA BM; COR CEILAB D65/10: L*44,53 - A*1,36 - B*6,06; COR CEILAB A*10: L* 45,11 - A* 2,13 - B* 6,95; COR CEILAB TL84/10: L* 44,98 - A* 0,47 - B* 6,92; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,0 - A/10 1,0 - TL84/10 1,0; REFORÇO NOS BRAÇOS: SIM; DESENHO TÉCNICO INCLUÍDO: SIM; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 1. TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRME E PARELHAS (SEM MANCHAS); COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS E RUGAS APARENTES, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS TORCIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO VISUAL; O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. 2. CONSTITUÍDA DE DOIS TIPOS DE TECIDOS. MANGAS, PUNHOS, ALETAS DE AJUSTE, PARTE EXTERNA DA GOLA E BOLSOS APLICADOS NAS MANGAS: TECIDO 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, COM 220 G/M² NO PADRÃO CINZA BM CONFORME TABELA COLORIMÉTRICA CEILAB. CORPO (DORSAL E FRONTAL) E PARTE INTERNA DA GOLA E PARTE INFERIOR DAS AXILAS: MEIA MALHA 49% ALGODÃO, 49% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM 180 G/M² NA CINZA BM. 3. CORPO COM RECORTE ERGONÔMICO ENTRE A FRENTE E COSTAS TECIDO, COM COSTURA OVERLOCKE PONTO CADEIA, QUE SE ESTENDEM DA EXTREMIDADE INFERIOR DA PEÇA ATÉ A MANGA, INDO ATÉ UM POUCO ALÉM DAS AXILAS, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR, A FIM DE PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO USUÁRIO. 4. COSTAS ACOMPANHANDO ANATOMIA INCLINADA DAS MANGAS, SOBREPOSTO ABAIXO DA GOLA, DO MESMOTECIDO DO PEITO E INFERIOR DAS AXILAS LATERAIS. 5. GOLA ALTA ENTRETRELADA INTERNAMENTE JUNTO AO TECIDO EXTERNO SENDO SEU TECIDO INTERNO EM MEIA MALHA, EM AMBAS AS PONTAS (LADO EXTERNO E INTERNO) DEVERÁ SER FIXADO FECHO DE CONTATO ARGOLA NA COR PRETA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO. 5.1. FECHAMENTO PARCIAL ATRAVÉS DE ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO Nº 4.5 FIXO NA COR DO TECIDO COM DENTES DE MONOFILAMENTO DE POLIÉSTER, CURSOR DE TRAVAMENTO



AUTOMÁTICO PUXADOR ESMALTADO NA COR DO ZÍPER, TERMINAL SUPERIOR NIQUEL COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE COMPRIMENTO. EM SUA PARTE INTERNA DEVERÁ CONTER CARCELA COM 4 CM DE LARGURA SENDO QUE A MESMA NA PARTE SUPERIOR TEM SEU TERMINO VIRADA PARA FORA DA PEÇA 3 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZÍPER, FORMANDO ASSIM UMA PROTEÇÃO QUE NÃO PERMITIRÁ QUE O QUEIXO DO USUÁRIO ENTRE EM CONTATO COM O CARRINHO DO ZÍPER. ESTA CARCELA INTERNA TEM A FINALIDADE DE PROTEGER O CORPO DO USUÁRIO DO CONTATO COM O ZÍPER. PRODUZIDA EM DUAS FOLHAS COM A MESMA MEIA MALHA DO CORPO DA PEÇA, DEVERÁ SER REMALHADA EM COSTURA OVERLOCK E FIXADA NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE) JUNTO A COSTURA DO ZÍPER. NO LADO OPOSTO SEU ACABAMENTO É VIRADO PARA DENTRO E REBATIDO EM COSTURA RETA 1 AGULHA. NA PARTE INFERIOR EXTERNA, NO TERMINO DO ZÍPER, UM VIVO DA MESMA MEIA MALHA DA PEÇA COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE ALTURA POR TODA LARGURA DA ABERTURA QUE PERMITA ESCONDER TODO O CARRINHO DO ZÍPER QUANDO ESTE SE ENCONTRAR TOTALMENTE ABERTO. 6. MANGAS LONGAS COM CAVAS TIPO RAGLAN PROPORCIONAL AO MANEQUIM, AS MANGAS SERÃO CONTINUADAS ATÉ O DEGOLO, CONFORME O DESENHO, SE PROJETANDO SOBRE O DORSO E COSTAS DA CAMISA. ACABAMENTO DOS PUNHO TIPO BOCA DE CANHÃO COM PLATINA E FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO PARA FECHAMENTO OU AJUSTE. 6.1. ALETA SAI JUNTO AO RECORTE INFERIOR DA MANGA NA PARTE FRONTAL PASSANDO PELA PARTE DE CIMA DA MANGA. NA PARTE INFERIOR DA MANGA JUNTO AO RECORTE FRONTAL E DORSAL DEVERÁ HAVER UM ZÍPER NYLON FIXO NA COR DO TECIDO COM 20 CM (+/- 1CM) FIXADO ENTRE AS PARTES PARA ESTE QUANDO ABERTO PROPORCIONAR A POSSIBILIDADE DO USUÁRIO ARREMGAR AS MANGAS. A PARTE INFERIOR DAS AXILAS DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM MEIA MALHA (MESMA DO CORPO DA PEÇA); 6.2. MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APLICADA POR FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO. NA MANGA ESQUERDA COM O BRASÃO DA BRIGADA MILITAR APLICADO COM FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO; 6.3. A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL EMBORRACHADO BASE DE SILICONE COM RELEVOS ELETRONICAMENTE GRAVADOS A LASER COM ALTA RESOLUÇÃO, ATRAVÉS DE FREQUÊNCIA (GALUM), COM SOLIDEZ A LAVAGEM E SECAGEM ATÉ 40° C, MALEÁVEL E RESISTENTE MESMO EM SITUAÇÃO DE ATRITO DURANTE O USO. MATÉRIA PRIMA DA BASE E CORES COMPOSTAS DE ELEMENTOS QUÍMICOS NÃO CANCERÍGENOS. A BANDEIRA SERÁ FIXADA NO FECHO DE CONTATO GANCHO POR TEMOTRANSFERÊNCIA E APLICADA NO FECHO DE CONTATO ALÇA COSTURADO NO BOLSO DA MANGA; 6.4. O BRASÃO DE ARMAS DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL CONFECCIONADA EM MATERIAL EMBORRACHADO BASE DE SILICONE COM RELEVOS ELETRONICAMENTE GRAVADOS A LASER COM ALTA RESOLUÇÃO, ATRAVÉS DE FREQUÊNCIA (GALUM), COM SOLIDEZ A LAVAGEM E SECAGEM ATÉ 40° C, MALEÁVEL E RESISTENTE MESMO EM SITUAÇÃO DE ATRITO DURANTE O USO. MATÉRIA PRIMA DA BASE E CORES COMPOSTAS DE ELEMENTOS QUÍMICOS NÃO CANCERÍGENOS. O BRASÃO SERÁ FIXADO NO FECHO DE CONTATO GANCHO POR TEMOTRANSFERÊNCIA E APLICADA NO FECHO DE CONTATO ALÇA COSTURADO NO BOLSO DA MANGA; 6.5. NAS MANGAS A APLICAÇÃO DE BOLSO CHAPADO NA PARTE SUPERIOR PARA A FRENTE DA PEÇA, FOLE EM DIREÇÃO AS COSTAS E NA BASE INFERIOR, COM 2 CM DE PROFUNDIDADE, TRAVETES EM TODAS SUAS EXTREMIDADES E SOBREPOSIÇÃO DE FECHOS DE CONTATO (VELCRO ALÇA) NA COR DO TECIDO DE 100 MM NA PORTINHOLA E TODO BOLSO. O FECHAMENTO DA PORTINHOLA AO BOLSO SE DARÁ ATRAVÉS DE UM FECHO DE CONTATO (VELCRO GANCHO) NA PARTE INTERNA DA PORTINHOLA COM 10 CM COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA, COSTURADA EM TODO O SEU CONTOURNO E COM MAIS UM REFORÇO CRUZANDO O CENTRO. AS COSTURAS NÃO PODEM APACER DO LADO EXTERNO DA PORTINHOLA. OS BOLSOS DEVERÃO TER INCLINAÇÃO VOLTANDO A PORTINHOLA E BOCA DO BOLSO PARA A FRENTE DA PEÇA; 6.6. NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE UM REFORÇO COM O MESMO TECIDO COM PESPONTO SIMPLES. 7. BANHA DO CORPO: REMALHADA EM OVERLOCK E VIRADA PARA DENTRO FIXADA COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS. 8. SILKSCREEN – APLICADO NO PEITO LADO ESQUERDO ALTURA DO CORAÇÃO NA COR PRETA NO TAMANHO DE 9 CM DE COMPRIMENTO POR 4,5 CM DE ALTURA A ESCRITA BRIGADA MILITAR RIO GRANDE DO SUL. SENDO QUE A ESCRITA BRIGADA TEM 9 CM DE COMPRIMENTO POR 1,4 CM DE ALTURA, A ESCRITA MILITAR TEM 9 CM DE COMPRIMENTO POR 1,4 CM DE ALTURA E A ESCRITA RIO GRANDE DO SUL DEVERÁ ESTAR DENTRO DE UMA CAIXA COM LETRAS VAZADAS SENDO QUE A CAIXA DEVERÁ TER 9 CM DE COMPRIMENTO POR 1,2 CM DE ALTURA E AS ESCRITAS DENTRO DEVERÃO TER 8,5 CM DE COMPRIMENTO POR 0,6 CM DE ALTURA. TODAS AS ESCRITAS EM FONTE ARIAL CAIXA ALTA. (CONFORME ANEXO A); 8.1 TINTA PARA SILKSCREEN – TINTA COR PRETA COMPOSTA POR PRODUTOS DESENVOLVIDOS A PARTIR DA COMBINAÇÃO QUÍMICA DE RESINAS URETÂNICAS E RESINAS ESPECIAIS DE CURA AO AR A BASE DA ÁGUA. PERMITE SUA APLICAÇÃO SOBRE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS DANDO ESTABILIDADE, BRILHO E SOLIDEZ PERFEITA APÓS A APLICAÇÃO E SECAGEM. PODE TER SUA FIXAÇÃO ACELERADA EM ESTUFA OU PRENSA TÉRMICA. ESTE MATERIAL APÓS APLICADO NÃO PODERÁ FICAR DURO NEM QUEBRADIÇO. 9. ETIQUETA DEVERÁ SEGUIR A NBR ISO 3758 DA RESOLUÇÃO Nº 02/05/2008 E SUAS ATUALIZAÇÕES. 10. LINHA DE COSTURA - TODA A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA 100% POLIÉSTER FIO 80 FIBRA FIADA DE FIO 100% POLIÉSTER 30/2 NA COR DO TECIDO, TENACIDADE RKM (GTEx) 41, FORÇA DE RUPTURA 1455(G), ALONGAMENTO MÁXIMO 16%, ENCOLHIMENTO MÁXIMO 4%, FABRICADA COM FIBRAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, BOA RESISTÊNCIA E COSTURABILIDADE. 11. QUADRO DE COSTURAS: 11.1 TODAS AS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER REMALHADAS COM COSTURA EM OVERLOCK E VIRADAS PARA DENTRO; 11.2 APLICAÇÃO DA GOLA NA PEÇA, FIXAÇÃO DO ZÍPER, FIXAÇÃO DO VELCRO NA GOLA, FIXAÇÃO DOS BOLSOS E FOLE, PORTINHOLAS, CONTOURNO DAS PORTINHOLAS, AJUSTADOR DOS PUNHOS (ALETAS), ZÍPER DAS MANGAS, FIXAÇÃO DAS COTOVELEIRAS, DEVERÃO SER REALIZADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO COM COSTURA RENTE À BEIRA DO TECIDO; 11.3 FIXAÇÃO DAS MANGAS NO CORPO DA PEÇA, FIXAÇÃO DA MALHA NAS MANGAS EM RIP STOP, COSTURA INTERNA EM OVERLOCK 4 FIOS BÍTOLA ESTREITA E POSTERIOREMENTE DEVERÁ SER REBATIDO PELO LADO EXTERNO COM COSTURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO COM COSTURA RENTE À BEIRA DO TECIDO; 11.4 CONTOURNO SUPERIOR DA GOLA, DEVERÁ SER REALIZADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO COM COSTURA AFASTADA 0,5 CM DA BEIRA; 11.5 ILHARGA DA MANGA, ILHARGA DO CORPO, COSTURA INTERNA EM OVERLOCK 4 FIOS; 11.6 BANHA DEVERÁ SER EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS; 11.7 FIXAÇÃO DO ZÍPER NOS PUNHOS COM COSTURA RETA 2 AGULHAS PONTO FIXO; 11.8 TODOS OS PESPONTOS COM 3,5 A 4 PONTOS POR CENTÍMETRO; 11.9. TODOS OS DETALHAMENTOS DE MEDIDAS AQUI INFORMADOS SE REFEREM A UMA PEÇA TAMANHO MÉDIO. AS ADEQUAÇÕES DE MEDIDAS PARA OS DETALHAMENTOS FICAM DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE MODELAGEM CONFORME TABELA DE MEDIDAS. 12. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO. 12.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXOS F, G, I; 12.2. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – LAFITE OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO B, C, D, E; 12.3. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES; 12.4. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. 13. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. 14. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONFORME ANEXO H. 15. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO. 16. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECCÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS. 17. RELAÇÃO DE ANEXOS: 17.1. ANEXO A - DESENHO TÉCNICO; 17.2. ANEXO B - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO RIP STOP; 17.3. ANEXO C - CARACTERÍSTICAS DA COR DO TECIDO RIP STOP; 17.4. ANEXO D - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO MEIA MALHA; 17.5. ANEXO E - CARACTERÍSTICAS DA COR DO TECIDO MEIA MALHA; 17.6. ANEXO F - CARACTERÍSTICAS DO VELCRO; 17.7. ANEXO G - CARACTERÍSTICAS DAS ENTERTELAS; 17.8. ANEXO H - EMBALAGENS; 17.9. ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DO ZÍPER; 17.10. ANEXO J - IMAGEM REFERÊNCIA BANDEIRA E LOGO BM; 17.11. ANEXO K - TABELA DE MEDIDAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRÉ BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 326

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1005

A DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS



LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.